SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

DESCONTOS PARA PAGAMENTO DE DÍVIDAS COM RECURSOS DO FGTS

A PESSOA INTERESSADA DEVE PROCURAR QUALQUER AGÊNCIA BANESTES, COM O COMPROVANTE DE SAQUE DE RECURSOS DAS CONTAS INATIVAS DO FGTS.

Publicado em 14/03/2017 às 13:07 (Atualizado em 28/04/2024 às 21:33), postado por Assessoria de comunicação, Fonte: Diário Oficial - ES

Com a libera??o dos recursos das contas inativas do FGTS, surge a oportunidade de quem possui d?bitos em atraso superior a 60 dias negociar com melhores condi?es. O Banestes est? oferecendo aos clientes condi?es especiais para quem utilizar o fundo de garantia, como a isen??o dos juros de mora e de multa, al?m de descontos adicionais em alguns casos.

A pessoa interessada deve procurar qualquer ag?ncia Banestes, com o comprovante de saque de recursos das contas inativas do FGTS. Podem ser renegociadas d?vidas referentes a cheque especial, cart?o de cr?dito, financiamento de bens, capital de giro, leasing, cr?dito rural, entre outros produtos do banco. Todas ser?o analisadas caso a caso com condi?es especiais.

A superintendente de Recupera??o de Cr?dito, Carla Barreto, destacou que esse ? o momento para colocar as contas em dia. Reduzir a d?vida sem tirar um real do bolso, utilizando somente os recursos do fundo de garantia, ? poss?vel.

?Al?m da isen??o de juros de mora e multa, ser?o concedidos descontos adicionais. Cada caso

ser? analisado individualmente para que as condi?es propostas reflita a realidade daquele devedor. O cliente deve aproveitar esse dinheiro extra do FGTS para quitar d?vidas e faremos o necess?rio para resolver sua pend?ncia com o Banco?, ressaltou.

Para pagamento ? vista, os descontos s?o ainda maiores. Mas quem precisar, o banco poder? alongar o prazo para pagamento da d?vida. O parcelamento da renegocia??o pode ser em at? 60 meses.

?Ele pode se planejar e utilizar o FGTS como entrada, reparcelando o restante ou, dependendo do valor, at? liquidando a d?vida?, ressaltou Carla.

AUTENTICAÇÃO
c59b1f37c0abf03759973e528abcac98
https://iuna.es.gov.br/noticia/2017/03/descontos-para-pagamento-de-dividas-com-recursos-do-fgts.html